

Saúde vai custear alimento

Depois de aprovar, terça-feira, o uso de 25% (R\$ 489 milhões) dos recursos da saúde para programas assistenciais do Estado, deputados aprovaram, ontem, projeto de lei da governadora Rosinha Matheus que prevê o custeio do Programa Estadual de Acesso à Alimentação (PEAA) pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) a partir de 2004. Para entrar em vigor, o Projeto de Lei 764/03 só depende da sanção da própria governadora. Ontem, dos 70 deputados da Casa, 36 votaram a favor da matéria e 15 contra. O FES representa 10% da receita estadual que, segundo a Constituição, devem ser destinados a investimentos em saúde pública.

De acordo com o projeto, o PEAA garantirá recursos para distribuição de cestas básicas, programas de fornecimento de refeições

– como os restaurantes populares, distribuição de café da manhã e merenda escolar

nas férias – e a manutenção de programas de assistência social como o Farmácia Popular, saneamento básico, Saúde na Terceira Idade e Cheque Saúde Cidadão.

Na apresentação do projeto, a governadora argumenta que a iniciativa atuaria como medida de prevenção na área da saúde, evitando a manifestação de doenças em decorrência da insuficiência quantitativa e qualitativa da alimentação diária.

O deputado Otávio Leite (PSDB) votou contra a medida e, junto aos demais parlamentares da bancada do partido e também do PT, contrários à emenda, pretende esperar a sanção da governadora para argüir, na Justiça, a constitucionalidade da lei.

– Já existe uma forma de custeio para os programas sociais. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza tem R\$ 588 milhões. O dinheiro da saúde deve ser aplicado em hospitais, equipamentos laboratoriais e em programas específicos – avalia o deputado.

A matéria foi um dos 23 projetos de lei encaminhados à Alerj pela governadora, semana passada. A maioria das propostas trata de programas de isenções fiscais – algumas bilionárias – e de incentivo a empresas do Estado.

Projeto de Rosinha prevê uso do FES a partir de 2004